



**RESOLUÇÃO Nº 019/2016-TCE, DE 02 DE AGOSTO DE 2016**

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa (QDD) do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte para o exercício de 2016.

**O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições contidas no art. 55, § 1º e 56, § 1º, da Lei Estadual nº 9.976/2015, de 02/09/2015, publicada no DOE nº 13.514, de 03/09/2015, e o que consta no Processo nº 16109/2016-TC,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica autorizada a readequação orçamentária do valor de R\$ 121.692,00 (cento e vinte e um mil e seiscentos e noventa e dois reais), constante do Quadro de Detalhamento de Despesa deste Tribunal de Contas, referente à Lei Estadual nº 10.050, de 29/01/2016, e disponibilizado por meio da Portaria nº 021/2016-GP/TCE, de 04/02/2016, publicada no Diário Eletrônico nº 1568, de 05/02/2016, e da Resolução nº 001, de 23/02/2016, publicada no Diário Eletrônico nº 1579, de 24.02.2016, para reforço das dotações especificadas no item I do Anexo I desta Resolução.

Art. 2º Os recursos necessários à readequação orçamentária de que trata o artigo anterior são oriundos da anulação, de igual importância, das dotações discriminadas no item II do Anexo I desta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Tribunal Pleno, em Natal (RN), 02 de agosto de 2016.

Conselheiro CARLOS THOMPSON COSTA FERNANDES  
Presidente

Conselheira MARIA ADÉLIA DE ARRUDA SALES SOUSA  
Vice-Presidente



Conselheiro TARCÍSIO COSTA

Conselheiro PAULO ROBERTO CHAVES ALVES

Conselheiro RENATO COSTA DIAS

Conselheiro FRANCISCO POTIGUAR CAVALCANTI JUNIOR

Conselheiro ANTÔNIO GILBERTO DE OLIVEIRA JALES

Fui presente:

2

Bacharel THIAGO MARTINS GUTERRES  
Procurador-Geral Adjunto do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado do  
Rio Grande do Norte